

**LEI N°794**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL Cr\$2.400,00**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$2.400,00 destinados ao Senhor Said Yunes, como cobertura de parte das despesas feitas pelo mesmo com o fornecimento de energia elétrica em Vila União, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de agosto de 1970.

Prefeito Municipal  
Dr.Pedro de Paula

O secretário  
Elias Ferreira de Menezes